



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº. 71/2017.

Nós Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA DE INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

- **RESTRUTURACAO NA REDE ELETRICA DA COMUNIDADE PENEDOS.**
- **TRANSFORMADORES DA CEMIG.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica uma vez, que estes pedidos foram feitos na 14ª Reunião Ordinária 1ª reunião itinerante na comunidade mencionada que carece de atenção, pois em época de colheita de café, festividades locais e ate mesmo fazendas próximas com ordenha mecanizadas, tende a dar piques de energia, pois os transformadores instalados já são antigos e de pouca potencia assim gerando um grande desconforto para os moradores, Grandes partes dos moradores já tiveram aparelhos com algum tipo de defeitos devidos a estes problemas.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de qualidade, o que será essencial para a segurança pessoal dos que ali residem, trazendo também, melhor qualidade de vida para os moradores daquela localidade.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Piumhi, 05 de março de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES
PRESIDENTE


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
VEREADOR


GLEISSON ARAÚJO NUNES
VEREADOR/1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
VEREADOR


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
VEREADOR/2º SECRETÁRIO


JOSÉ SEGUNDO FARIA
VEREADOR



05/03/2017
às 9:20h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE


MAGNO MANOEL MARQUES
VEREADOR


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
VEREADORA

